

PORTARIA Nº 44/PGE/2019

Decreta luto oficial no âmbito da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, em razão do falecimento do Procurador do Estado Dr. Carlos Emílio Bianchi Neto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Procurador do Estado Dr. Carlos Emílio Bianchi Neto, ocorrido em 18.07.2019;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados à Procuradoria Geral do Estado, e à Advocacia Pública do Estado de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º. Decretar luto oficial, por três dias, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, contados a partir desta data, pelo falecimento do Procurador do Estado Dr. Carlos Emílio Bianchi Neto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9624ebb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar